

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade de Controle Interno BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S.A., em atendimento ao Plano Anual de Atividades 2025, realizou inspeção na área de gestão patrimonial da empresa, tendo como objeto os bens patrimoniais classificados como material permanente, na categoria de Computadores e Periféricos, adquiridos no exercício de 2024, e, como objetivo, verificar o cumprimento dos normativos legais e internos relativos ao cadastramento, controle, movimentação, inventário, baixa e guarda dos bens móveis patrimoniais, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão.

O escopo da inspeção compreendeu o exame da totalidade dos itens de Computadores e Periféricos, adquiridos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Este grupo de bens totaliza R\$ 129.688,04 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), o que representa aproximadamente 69,57% do total dos bens de material permanente adquiridos pela BAHIAINVESTE, em 2024 (R\$ 186.416,79).

II - METODOLOGIA

Os exames foram efetuados de acordo com os procedimentos previstos nas normas aplicáveis, tendo sido utilizados as seguintes técnicas e métodos:

- **Exame Documental:** Análise das notas fiscais e registros de aquisição referentes aos itens de Computadores e Periféricos, adquiridos em 2024;
- **Inspeção física:** Verificação da existência e localização física dos bens identificados.
- **Revisão analítica e conciliação:** Comparação dos valores dos bens do grupo "Computadores e Periféricos" com os registros contábeis no balancete da BAHIAINVESTE referente ao exercício de 2024, para assegurar o espelhamento entre os sistemas patrimonial e contábil.
- **Análise de conformidade:** Comparação dos procedimentos de registro e classificação com os critérios de material permanente definidos em normas.

Para a realização dos trabalhos, foram utilizadas as seguintes orientações técnicas:

- **Orientação Técnica AGE nº 01/2016:** Controle de Bens Móveis Patrimoniais: Instrumentaliza as Unidades de Controle Interno para verificar o cumprimento de normativos legais relativos ao cadastramento, controle e inventário de bens móveis patrimoniais.
- **Orientação Técnica AGE nº 04/2019:** Manual Operacional do Controle Interno: Estabelece normas gerais de procedimentos para as unidades setoriais de controle interno, incluindo a estrutura do Relatório de Inspeção.

O critério para seleção da amostra compreendeu a totalidade dos bens do grupo "Computadores e Periféricos", adquiridos no exercício de 2024. A adoção desse critério baseou-se na materialidade e representatividade dos valores envolvidos, uma vez que esta categoria representa a maior parcela das aquisições de material permanente em 2024, como indicado nas considerações iniciais, acima.

III - ACHADOS

1. Ausência de Manual de Normas e Procedimentos Específicos para Controle de Bens Patrimoniais.

- **Situação encontrada ou condição:** Não há um manual formalizado de normas e procedimentos específicos para o controle de bens patrimoniais na BAHIAINVESTE;
- **Critérios:** As boas práticas de gestão e controle interno recomendam a padronização de procedimentos para o registro, manutenção, transferências e baixas de ativos, visando a conformidade e a economicidade da gestão;
- **Evidências:** A necessidade de elaboração desse manual é uma recomendação explícita no item 5.1 do "INVENTÁRIO BENS PATRIMONIAIS 2024";
- **Causa:** A ausência de um documento formal que padronize e estabeleça as diretrizes para as funções relacionadas aos ativos, como registro, manutenção, transferências e baixas;
- **Efeitos:** A ausência de um manual padronizado pode resultar em inconsistências na aplicação de procedimentos, falhas de controle e potenciais fragilidades na gestão geral do patrimônio da empresa, afetando a integridade do controle sobre todos os bens.

Recomendações

- **Elaborar** manual de normas e procedimentos específicos para padronização e controle de bens patrimoniais da empresa.
- **Estabelecer** padrões para as funções relacionadas aos ativos, como registro, manutenção, transferências e baixas.

2. Necessidade de Definição Formal de Fluxo para Registro e Movimentação de Novos Ativos e Bens de Terceiros.

- **Situação encontrada ou condição:** Não existe um fluxo formalmente estabelecido e rigorosamente seguido para o registro de novos ativos adquiridos, seu descarte ou substituição, e para a comunicação de bens de terceiros (recebidos em cessão, convênio, locação, comodato e leasing) à Comissão de Inventário ou seu lançamento no sistema de patrimônio ou planilha de controle equivalente. A distribuição de novos materiais permanentes sem prévio cadastro e assinatura do Termo de Responsabilidade é uma preocupação;
- **Critérios:** O controle patrimonial exige o registro tempestivo das movimentações de bens para fins de controle e comprovação da localização.
- **Evidências:** As recomendações nos itens 5.2 e 5.5 do "INVENTÁRIO BENS PATRIMONIAIS 2024" apontam para a necessidade de aprimoramento e formalização desses fluxos;
- **Causa:** Falta de formalização e cumprimento rigoroso de processos internos para registro e comunicação de novos ativos e bens de terceiros;
- **Efeitos:** O risco de omissão ou registro inadequado de bens, tanto próprios quanto de terceiros, compromete a integridade e confiabilidade dos dados patrimoniais e a rastreabilidade dos ativos, impactando a fiscalização.

Recomendações

- **Assegurar** que a aquisição de quaisquer novos ativos, o descarte e/ou substituição sejam lançados pela gerência administrativa no Sistema de Patrimônio ou planilha de controle equivalente, e informados à Comissão por ocasião do novo inventário;
- **Garantir** que o ingresso de bens de terceiros em decorrência de cessão, convênio, locação, comodato e leasing seja informado à Comissão de Inventário;
- **Assegurar** que nenhum novo equipamento ou material permanente seja distribuído à unidade requisitante sem o efetivo cadastro no sistema de bens patrimoniais ou outra ferramenta de controle e a assinatura do Termo de Responsabilidade;
- **Manter** as informações atualizadas sempre que ocorrer movimentação dos bens ou aquisição e entrega aos setores solicitantes de novos equipamentos ou outros materiais permanentes.

3. Processo de Emissão de Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Pendente de Formalização Eletrônica.

- **Situação encontrada ou condição:** Os procedimentos para a emissão do Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais pelo Setor de Inventário, de forma eletrônica, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com o processo disponibilizado para assinatura e consulta pelos detentores da carga patrimonial, ainda não foram plenamente formalizados;
- **Critérios:** A existência de termos de responsabilidade devidamente assinados e atualizados é um procedimento essencial para o controle, conservação, guarda e zelo dos bens patrimoniais;
- **Evidências:** A recomendação no item 5.4 do "INVENTÁRIO BENS PATRIMONIAIS 2024" destaca a necessidade de formalização eletrônica desses termos;
- **Causa:** Falta de formalização dos procedimentos para emissão eletrônica dos Termos de Responsabilidade via SEI;
- **Efeitos:** A ausência de uma formalização eletrônica robusta pode dificultar a gestão eficiente dos termos de responsabilidade, a consulta e a rastreabilidade das assinaturas, o que pode comprometer a atribuição de responsabilidade e o controle efetivo sobre os bens.

Recomendações

- **Formalizar** os procedimentos de emissão do Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais pelo Setor de Inventário, eletronicamente, via Sistema SEI, com o respectivo processo disponibilizado para assinatura e consulta pelo detentor da carga patrimonial.

IV - CONCLUSÃO

Os exames realizados na gestão dos bens patrimoniais da categoria Computadores e Periféricos, adquiridos em 2024, na BAHIAINVESTE apontaram que, para esta amostra específica, houve um espelhamento satisfatório entre os registros nos sistemas patrimonial e contábil e a existência física dos bens, que foram localizados e encontram-se em bom estado de conservação. Isso indica que os controles existentes, no que tange à localização e registro de aquisição, foram eficazes para esta amostra.

Contudo, foram identificadas fragilidades de caráter sistêmico no processo geral de controle patrimonial da BAHIAINVESTE, conforme detalhado no item III – Achados deste relatório. Essas fragilidades, embora não tenham gerado inconformidades diretas na amostra de Computadores e Periféricos analisada, representam riscos para a gestão futura e abrangente do patrimônio da BAHIAINVESTE. Tais questões incluem a falta de padronização de procedimentos, a ausência de um fluxo formalizado para o registro e movimentação de ativos, e a necessidade de formalização eletrônica dos termos de responsabilidade.

Em face do exposto, a BAHIAINVESTE deve adotar as medidas necessárias para regularizar as situações apresentadas neste Relatório, observando-se as respectivas recomendações do Inventário de Bens Patrimoniais 2024, ou apresentar as justificativas para os fatos apontados. Deve, também, elaborar um Plano de Ação para o atendimento das recomendações.

Rafael Ramos Ayres da Silva

Gerente de Controle Interno (GECON)

BAHIAINVESTE